



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 43.107**, CNM n 031534.2.0043107-54, com o seguinte teor: Protocolo nº 36.981, em 12/02/2015. Selo nº **000 020 680 442** . Selo da Mat. nº **000 020 680 819**. Emol. R\$ 25,35. Ferc R\$ 0,75. Total R\$ 26,10. **IMÓVEL : Um lote de terra própria, sob o nº 15, da Quadra 46**, do loteamento denominado **“Residencial Cidade Verde”** , situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: terreno privativo com formato regular e frente para Rua 16 mede 8,00m, lateral direita limita-se com o Lote 16 e mede 20,00m, lateral esquerda limita-se com o Lote 14 e mede 20,00m, fundos limita-se com o Lote 39 e mede 8,00m, totalizando 160,00m² de área de terreno de uso exclusivo. - **Proprietária : AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** , com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93** . - **Registro Anterior** : Av. nº 03, Matrícula nº 34.221, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 20.02.2015. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de fevereiro de 2015. Eu, *Miriane Pereira Barros* , Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 01 – Mat. nº 43.107. Em 27 de julho de 2015. Protocolo nº 38.536, em 08/07/2015. Selo nº **000 021 504 158**. Reg. nº 01. Selonº**000021 505 996**.-**Hipoteca**: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.06.2015, na Caixa Econômica Federal, sendo:-**Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita noCNPJ/MF sob onº **00.360.305/0001-04**;-**Devedora e Construtora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita noCNPJ/MF sob o nº **03.214.866/0001-93**;-**Fiadores:EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da CI nº 031334322006-4-SSP/MA, expedida em 17.07.2006, inscrito noCPF nº **006.016.663-05**, residente e domiciliado na Travessa dos Rouxinóis, nº 03, Apt. 103, Condomínio Vale do Pimenta, Calhau, na cidade de São Luís-MA;EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO FILHO, empresário, portador da CI nº 754038-SSP/BA, expedida em 15.09.1974, inscrito noCPF nº **111.927.985-20**, e sua esposa**MARIA APARECIDA BARROSO COUTINHO**, enfermeira, portadora da CI nº 0124248705-SSP/BA, expedida em 05.06.1998, inscrita noCPF nº **585.727.593-87**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, nº 200, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís-MA;ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, expedida em 28.12.2000, inscrito noCPF nº **461.425.843-34**, e sua esposa**VALÉRIA AMORIM SILVA COUTINHO**, engenheira civil, portadora da CI nº

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.154. 27/04/2026 às 16:40:22

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

91002405532-SSP/MA, expedida em 23.12.1991, inscrita no CPF nº 714.470.753-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, Condomínio Jardim Atlântico, Calhau, na cidade de São Luís-MA; **LÉA BARROSO COUTINHO PEREIRA**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e CPF nº 746.473.343-68, e seu esposo **LEANDRO PEREIRA**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no CPF nº 616.028.173-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Holandeses, nº 11, Apt. 031, Torre 10, Condomínio Farol da Ilha, Calhau, na cidade de São Luís-MA; e **LIANA LOBATO ROCHA COUTINHO**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, odontóloga, portadora da CI nº 1043458996-SSP/MA, expedida em 21.07.2010, inscrita no CPF nº 922.454.473-87, residente e domiciliada na Avenida dos Holandeses, nº 200, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento:** Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento: R\$ 12.495.102,01 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e um centavo)**; - **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: **24 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8,0000; Efetiva 8,3001**; - **Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 16.268.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais)**; - **Garantia Hipotecária:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas integrantes do "Residencial Cidade Verde", Etapa VI**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída de 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala, varanda e área de serviço, com área privativa de 53,90m², livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito; com todas as Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 27 de julho de 2015. Eu, *Henrique Vieira*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 12.495.102,01 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e dois reais e um centavo), em conjunto com mais 165 (cento e sessenta e cinco) imóveis, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009).* Emol. R\$ 4.297,30. Ferc R\$ 128,90. Total R\$ 4.426,20.

Av. nº 02 - Mat. nº 43.107. Em 10 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 47.782, em 30/01/2017. Selo nº 000 024 677 599. Av. nº 02. Selo nº 000 024 678 974. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 855553808706, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.01.2017, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.154. 27/04/2026 às 16:40:22

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Tremembés, Quadra 11, 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 10 de fevereiro de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 26,25. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,05.

Reg. nº 03 - Mat. nº 43.107. Em 10 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 47.782, em 30/01/2017. Selo nº **000 024 677 599**. Reg. nº 03. Selo nº **000 024 678 975**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº **855553808706**, passado na cidade de São Luís-MA, em 18.01.2017, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Comprador(a)(es) e Devedor(a)(es) Fiduciante(s): SUELMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, trab. fabricação de roupas, portadora da CI nº 0169293820014-SSP/MA, expedida em 13.07.2015, inscrita no **CPF nº 016.664.923-61**, residente e domiciliada na Avenida Maria Aragão, Res. João D, Quadra 08, nº 16, Aurora, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante e Interveniente Construtora e Fiadora: AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento do imóvel concedido pela CAIXA: **R\$ 67.788,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 12.211,70 (doze mil, duzentos e onze reais e setenta centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 18.695,45 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Foi pago o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 657108, em 16.01.2017, no valor de R\$

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.154. 27/04/2026 às 16:40:22

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

1.305,29 (um mil, trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 32.211,70 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e setenta centavos) e 0,5% do valor de R\$ 67.788,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 10 de fevereiro de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 847,40. Ferc R\$ 25,40. Total R\$ 872,80.

Reg. nº 04 - Mat. nº 43.107. Em 10 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 47.782, em 30/01/2017. Selo nº 000 024 677 599. Reg. nº 04. Selo nº 000 024 678 976 . - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **SUELMA DOS SANTOS**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento** : Origem de recursos: **FGTS** ; Sistema de amortização: **TP - Tabela Price** ; Valor da operação: **R\$ 87.788,30 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)** ; Valor do desconto complemento: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ; Valor do financiamento do Imóvel: **R\$ 67.788,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)** ; Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 67.788,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ; Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ; Prazo total em meses: Amortização: **360** ; Construção/legalização: **25** ; Renegociação: **0** ; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 5,0000 / Efetiva 5,6409** ; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 7.2** ; Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$ 384,89** ; Taxa de administração: **R\$ 0,00** ; Seguro: **R\$ 15,10** ; Total: **R\$ 399,99** ; Vencimento do Primeiro encargo mensal: **18.02.2017** ; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 7.22** ; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em Conta - Outras** ; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 10 de fevereiro de 2017. Eu, *Valtenir Abreu Sousa*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 67.788,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 542,40. Ferc R\$ 16,25. Total R\$ 558,65.

Av. nº 05 – Mat. nº 43.107 . Em 25 de maio de 2018. Protocolo nº 53.233, em 04/05/2018. Selo nº 000 026 874 898 . Av. nº 05. Selo nº 000 026 938 726 . – **Construção** : Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 02.05.2018, na cidade de São Luís-MA,

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.154. 27/04/2026 às 16:40:22

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

assinado por **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no CPF nº 461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93; com sua firma devidamente reconhecida no 4º Ofício de Notas de São Luís-MA, em 02.05.2018, pela Escrevente Juramentada *Thalyne Ferreira Caldas*; **projeto arquitetônico** elaborado por *Isabella Carvalho Freitas*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU sob o nº 152677-4, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000002919623**, emitido pelo CAU-BR e devidamente pago em 11.11.2014; **Alvará de Construção nº 008/2018**, datado em 07.02.2018, **Habite-se nº 009/2018**, datado em 13.03.2018, assinados por *Antônio de Pádua Oliveira Nazareno*, secretário municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000842018-88888991**, com o CEI - Cadastro Específico do INSS sob o nº 51.230.63991/75, emitida em 27.04.2018, com validade até 24.10.2018, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://cnd.dataprev.gov.br>; edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: suíte, dormitório, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, com uma área construída de **53,90m² (cinquenta e três metros quadrados e noventa centímetros de metro quadrado)**, e área útil de 46,71m² (quarenta e seis metros quadrados e setenta e um centímetros de metro quadrado). Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 60.170,73 (sessenta mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 60.170,73 (sessenta mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida*. Emol. R\$ 221,25. Ferc R\$ 6,65. Total R\$ 227,90.

Av. nº 6 - Mat. nº 43.107. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 90.154, em 22/04/2026. Selo nº **PRENOT0315345X4T8OMZWYRDDI63**. Av. nº 6. Selo nº **AVESVD031534DFZE5SD8OMXGCS03**. - **Averbação de Matrícula Eletrônica:** Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1º, §2º e §3º do Provimento nº 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 16:38:25, HASH: [3EC5-PKUQ-LQCQ-G4KN](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.154. 27/04/2026 às 16:40:22

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO





Valide aqui este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Geral da Justiça do Maranhão.


Av. nº 7 - Mat. nº 43.107. Em 27 de abril de 2026. Protocolo nº 90.154, em 22/04/2026. Selo nº **PRENOT0315345X4T8OMZWYRDDI63.** Av. nº 7. Selo nº **AVERBA031534X1J4G9MVZP1BTQ63.** - **Consolidação de propriedade:** Nos termos do requerimento, datado em 27/02/2026, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº [nº do protocolo], foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 12/02/2026, no valor de R\$ 3.182,74 (três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.3486.0006.0001. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente Autorizada, em: 27/04/2026 16:38:31, HASH: [NC8G-5SJD-TFEE-4LLA](#), que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 817,87. FERC R\$ 24,54. FEMP R\$ 32,71. FADEP R\$ R\$ 32,71. Total R\$ 916,01.


Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$109,08; Ferc R\$ 3,27; FEMP R\$ 4,36; FADEP R\$ 4,36; Total R\$122,16.

Paço do Lumiar-MA, 27 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrevente Autorizado

<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT031534P3K9TWV978MCN400 27/04/2026 16:40:22, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
--	---

<p>Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE031534NWXZ0SD0LWLENG15 27/04/2026 16:40:22, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
---	---

Validade: 30 dias - Pedido nº 90.154. 27/04/2026 às 16:40:22

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Consulte sua Nota Fiscal Eletrônica em <https://www.nfse.gov.br> Documento assinado digitalmente por **STEPHANNY LAIANE PAZ DE CARVALHO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2682N-U4R39-QZTKZ-ANQEK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

